



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
000028 26/08/67  
SECRETARIA J.C. LOUREIRO

16 des

*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Seção de Documentação e Arquivo  
LM 646 FL. 15

DELIBERAÇÃO N.º = 646 =

EMENTA: - "CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) - Substituição de Professôras.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 20.000.000 (vinte milhões de cruzeiros) para atender às despesas decorrentes da contratação de professoras substitutas.

Artigo 2º - O crédito a que se refere o dispositivo anterior, é destacado da verba 3.1.4.0-09.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de Maio de 1967

*(Dr. João Paulo Pio de Abreu)*  
Prefeito

AUTOR: Prefeito (Mensagem nº 9)

datil/vso.

